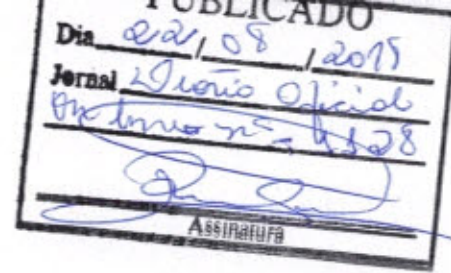




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 999/2018



*“Determina que os servidores do CREAS e CRAS cumpra as demandas solicitadas pelo Poder Judiciário, Polícia Civil, Ministério Público e Defensoria Pública e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando a reunião realizada com os representantes Poder Judiciário, Polícia Civil, Ministério Público e Defensoria Pública;*

*Considerando a necessidade de auxiliar os trabalhos desenvolvidos por tais órgãos;*

*Considerando que o CREAS e CRAS e composto por psicólogos e assistentes sociais;*

*Considerando a necessidade de prestar serviço adequada a população, bem como o dever de cooperação entre o município e os órgãos de outros entes;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Determina que os servidores do CREAS e CRAS cumpra as demandas das formas solicitadas pelo Poder Judiciário, Polícia Civil, Ministério Público e Defensoria Pública.*

**Art. 2º** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 21 de Agosto de 2018.

**RICARDO FAVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*